



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE E AO LABORATÓRIO, BEM COMO DE MATERIAIS DE CAMPO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ACE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1. Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis/PA, mediante a aquisição de caixas térmicas destinadas às Unidades de Saúde e ao Laboratório, bem como de materiais de campo destinados às atividades dos Agentes de Controle de Endemias – ACE.

A aquisição das caixas térmicas mostra-se necessária para apoiar as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde e no Laboratório, proporcionando condições adequadas para o acondicionamento e transporte de materiais que necessitam de conservação térmica, contribuindo para a manutenção da qualidade e segurança dos procedimentos realizados no âmbito da rede municipal de saúde.

Para atendimento das necessidades identificadas, estão previstas 27 (vinte e sete) caixas térmicas, distribuídas entre as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade operacional de cada local, sendo 2 (duas) unidades para o Atlântico – Equipes 1 e 2; 1 (uma) para a Califórnia; 1 (uma) para Nova Brasília; 1 (uma) para Farol Velho; 1 (uma) para Cuiarana; 1 (uma) para Porto Grande; 1 (uma) para Guarani; 1 (uma) para São Tomé; 1 (uma) para Alto Pindorama; 1 (uma) para Pedrinhas; 2 (duas) para São Vicente; 1 (uma) para São Bento; 1 (uma) para Santo Antônio; 1 (uma) para Derrubadinho; 1 (uma) para Prainha; 1 (uma) para São José; 1 (uma) para Ponte; 2 (duas) para Bom Jesus – Equipes 1 e 2; 1 (uma) para Corema; 1 (uma) para Santa Rosa; 1 (uma) para Melhor em Casa; 1 (uma) para o CTA e 2 (duas) para o Laboratório.

A distribuição dos quantitativos considera a necessidade de disponibilização do material nos diferentes pontos de atendimento e setores da rede municipal de saúde, de modo a proporcionar melhores condições para a execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais.

No que se refere aos materiais de campo, a aquisição de lanternas táticas de LED, trenas métricas, cordas de nylon e pesca-larvas para dengue mostra-se necessária para dar suporte às atividades realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias – ACE, especialmente nas ações de inspeção, monitoramento e controle de vetores, incluindo as atividades relacionadas à prevenção e ao combate às arboviroses.

Esses materiais constituem instrumentos de apoio às atividades de campo, proporcionando melhores condições para a realização das ações de vigilância e controle de endemias, considerando que os agentes atuam em diferentes áreas do Município e necessitam de materiais adequados para a execução das atividades de inspeção e identificação de possíveis focos e criadouros de vetores.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de materiais destinados ao adequado funcionamento das Unidades de Saúde e do Laboratório, bem como para proporcionar aos Agentes de Controle de Endemias os recursos necessários ao desempenho de suas atividades, contribuindo para a continuidade e a eficiência das ações de saúde pública desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis/PA.

1.2. Da Fundamentação Legal:

Para tanto, a presente contratação observará as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Assim, considerando a natureza e o valor da contratação, a aquisição poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

2. Da Descrição do Item:

Dos itens a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com a descrição e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	LANTERNA TÁTICA DE LED - PEQUENO PORTE	UNID	22
2	TRENA 5M DE FITA DE AÇO	UNID	22
3	CORDA CORDÃO DE NYLON 2MM BRANCA ROLO COM 100M	UNID	2
4	PESCA LARVAS DENGUE	UNID	22
5	CAIXA TÉRMICA DE 18L (PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO)	UNID	27

3. Sustentabilidade

A contratada deverá observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, social e trabalhista, promovendo o respeito à legislação ambiental vigente, combatendo qualquer forma de trabalho infantil ou análogo ao escravo, respeitando os direitos trabalhistas e adotando práticas que reduzam impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte e descarte das embalagens dos produtos.

4. Vigência contratual:

O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser encerrado antes desse prazo caso o objeto seja integralmente executado.

5. Da Fiscalização contratual:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal verificar:

- a) a conformidade dos produtos entregues;
- b) o cumprimento dos prazos;
- c) a qualidade dos materiais;
- d) o atendimento às especificações constantes deste Termo de Referência.

6. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2026.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
semus@salinopolis.pa.gov.br

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
SAÚDE	10 301 0004 2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	15001002
	10 305 0034 2.078 Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica- ACE		16350000
			16000000

7. Da Publicidade e critério de escolha:

A municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial do Município e compras.gov.br, o aviso para **“AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE E AO LABORATÓRIO, BEM COMO DE MATERIAIS DE CAMPO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ACE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS/PA”**, contendo o termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas.

Objetiva-se a busca por proposta que atenda ao solicitado e que seja vantajosas à Administração Municipal, desde que, as empresas atendam aos requisitos exigidos de Habilitação.

8. Da forma de apresentação das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail ou protocoladas no Departamento de Comissão Permanente de Licitação, a saber, respectivamente:

- compras@salinopolis.pa.gov.br ou cpl@salinopolis.pa.gov.br
- Tv: pastor ananias vicente rodrigues , 118, centro , segundo piso, sala CPL.

9. Estimativa de valor da contratação:

	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LANTERNA TÁTICA DE LED PEQUENO PORTE	UNID	22	R\$ 50,44	R\$ 1.109,68
2	TRENA 5M DE FITA DE AÇO	UNID	22	R\$ 45,71	R\$ 1.005,62
3	CORDA CORDÃO DE NYLON 2MM BRANCA ROLO COM 100M	UNID	02	R\$ 133,05	R\$ 266,10
4	PESCA LARVAS DENGUE	UNID	22	R\$ 44,50	R\$ 979,00
5	CAIXA TÉRMICA DE 18L (PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO)	UNID	27	R\$ 191,47	R\$ 5.169,69
VALOR TOTAL R\$ 8.530,09 (oito mil, quinhentos e trinta reais, nove centavos).					

10. Da documentação para Habilitação e posteriormente assinatura de contrato:

Rua Vidal de Negreiros nº 229 – Bairro São Vicente
CEP 68.721.000 – Salinópolis - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
semus@salinopolis.pa.gov.br

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Contrato social;
2. Cédula de identidade do sócio administrador ou do representante legal da empresa;
3. Cartão de (CNPJ);
4. certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
5. certidão de FGTS;
6. Certidão trabalhista - CNDT;
7. Certidão tributária estadual ;
8. Certidão tributária municipal;
9. Certidão negativa de falência concordata da comarca da sede da empresa;
10. Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz;
11. Proposta consolidada.

Salinópolis/PA, 22 de setembro de 2026.

WALDINEIA PONTES
MAGALHAES:68787600200

Assinado de forma digital
por WALDINEIA PONTES
MAGALHAES:68787600200

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

Secretaria de Saúde

Decreto nº 007/2025